



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 156/2014

Data: 26.05.2014

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001159,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo mencionado, a partir do dia 1º de maio de 2014:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Lindomar Moraes da Silva / Diretor do Departamento de Limpeza Pública / CC-2	026/2013 02.01.2013	de 50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 026/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal